



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

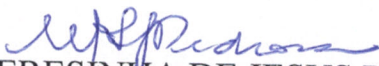
01 de junho de 2021

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 517/2021

Exmo. Sr. Raimundo Rui (Rui Nova Onda)

Em atenção ao Ofício nº 544/2021, referente ao Requerimento nº 516/2021, encaminhamos Despacho DRF/339/2021 em anexo, provindo do Departamento de Finanças.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal


02 08 2021
Presidente

 CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
13 07 21
funcionário

Exmo. Sr. Vereador
RAIMUNDO RUI (RUI NOVA ONDA)
Câmara Municipal
NESTA.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

São João da Boa Vista, 27 de maio de 2021

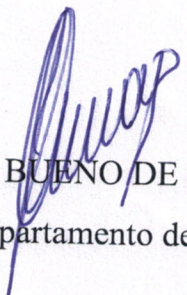
DESPACHO DMF/339/2021

ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 544/2021-pf (Requerimento nº 516/2021)

DESTINO: GAB/SECRETARIA

Em atenção ao Ofício em epígrafe, encaminho resposta oriunda do Setor de Tributação na Informação Técnica nº 08/2021.

Atenciosamente,


JOSÉ CARLOS BUENO DE CAMARGO

Diretor do Departamento de Finanças



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

ESTADO DE SÃO PAULO

Setor de Tributação, 27 de Maio de 2021

INF. TÉCNICA – 08/2021

DESTINO – DIRETORIA DE FINANÇAS

INTERESSADO : Câmara Municipal de SJBVista

ASSUNTO – Ofício nº 544/2021 – Requerimento nº 516/2021

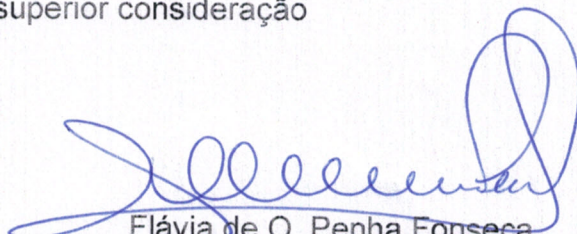
Em atenção ao requerimento nº 516/2021 de autoria dos vereadores Gustavo Belloni e José Claudio Ferreirae subscrito pelos vereadores: Heldreiz Muniz, Aline Dourador Luchetta, Claudinei Damalio, Macena, Júnior da Van, Pastor Carlos, Joceli Mariozi, Carlos Gomes, Antonio Aparecido da Silva (Titi), Luiz Paraki, Rodrigo Barbosa, Luis Carlos Domiciano (Bira), Rui Nova Onda: aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 17 deste mês, encaminhado à Sra Prefeita Municipal Maria Teresinha de Jesus Pedrosa solicitando a implantação de emissão de certidões de regularidade fiscal de forma online.

Inicialmente cabe salientar que para a Prefeitura seria providencial , pois é muito dispendioso o custo para emissão, já que monta-se processo e não estamos mais cobrando o preço público desde a manifestação do Ministério Público no início deste ano, além de diminuir consideravelmente a demanda no balcão de atendimento, principalmente em tempos de Pandemia e o acúmulo de serviços aos funcionários que estão sobrecarregados e escassos.

Cabe ressaltar ainda que isso já está previsto no contrato de licitação da empresa prestadora de serviços de informática, porém até a presente data não foi disponibilizado. Caso futuramente haja outra licitação constar essa exigência.

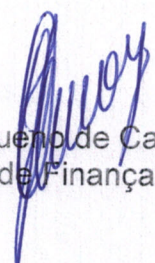
É o que tenho a esclarecer, salvo melhor juízo.

Que submeto à superior consideração



Flávia de O. Penha Fonseca
Chefe do Setor de Tributação

Ciente:



José Carlos Bueno de Camargo
Diretor de Finanças